



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Resolução nº 01, de 10 de junho de 1994.

**Institui o Regimento Interno da
Comissão Intergestores Bipartite.**

O **PRESIDENTE** da Comissão Intergestores Bipartite, usando das Atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, a Norma Operacional Básica – SUS, 01/93 objetivo da Portaria nº 545/MS, e Portaria nº 1902/94 – GSESAU;

CONSIDERANDO ser necessário a existência de uma norma que discipline e regulamente as atividades desenvolvidas pela Comissão;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do texto, por parte dos membros da Comissão;

RESOLVE

INSTITUIR o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite, com vigência a partir desta data.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite em Manaus, 10 de junho de 1994.

Dr. Henrique de Oliveira Melo
Secretário de Estado da Saúde.